



PARECER Nº ____ / 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
VALOR BASE DO AUXÍLIO-SAÚDE PREVISTO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR
NÚMERO 258 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do valor base do auxílio-saúde concedido aos servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura, do SAAE e do PORTOPREV.

A proposta prevê reajuste de 10% no valor do benefício, passando de R\$ 215,00 para R\$ 236,50 mensais.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria mostra-se regular e devidamente instruída, visto que o projeto está acompanhado de declaração de adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atestando compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Consta, ainda, demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, indicando que a despesa adicional representa aproximadamente **0,17% da receita prevista**, percentual que não compromete o equilíbrio fiscal do Município. Ademais:

- Há previsão de dotação orçamentária própria para cobertura da despesa;
- O impacto foi projetado para os exercícios subsequentes;
- A medida possui caráter de valorização dos servidores públicos, com reflexos sociais positivos.



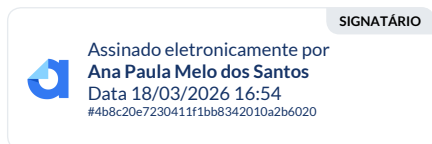


III – CONCLUSÃO

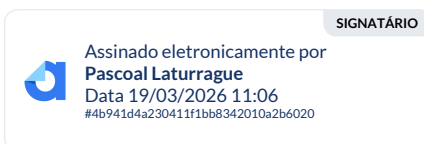
Diante do exposto, e levando em consideração, ainda, que o referente projeto possui parecer técnico contábil favorável da Câmara, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

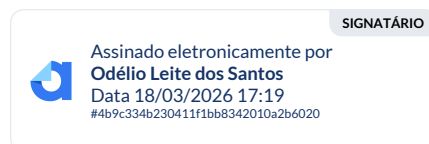
Vereadores:



Ana Paula Melo dos Santos
Relator e Presidente



Pascoal Laturague
Vice-Presidente



Odélio Leite dos Santos
Membro

